



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para atuar em auxílio as comissões permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica municipal e demais disposições do regimento interno, resolve editar o seguinte ato:

Art. 1º - Ficam designados os servidores João Geraldo Paulino da Silveira mat. 58 e Viviane da Silva Alvarenga mat. 59, para auxiliar os trabalhos dos vereadores nas reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, a saber: comissão permanente de Constituição, justiça e redação; comissão permanente de finanças e orçamento; comissão permanente de obras e serviços públicos; comissão permanente de Educação, cultura, saúde e assistência social; comissão permanente de Turismo, preservação histórica e do meio ambiente .

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de março de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRAPORA
DO BOM JESUS – SP.

Publicado por afixação em 15 de março de 2023.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
PROCURADOR JURIDICO MAT. 58